



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.11.04.82D-01 - DATA: 04/11/2024

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de transporte inadequado dos alunos da rede pública de ensino de Ibiapina, dificultando o acesso à educação. A locação de veículos é necessária para garantir a segurança e o conforto dos estudantes durante o deslocamento.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a um serviço de locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina junto à Secretaria de Educação. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, este serviço se enquadra na categoria de serviços comuns, uma vez que não demanda especificações técnicas complexas e pode ser realizado por qualquer empresa do ramo. Assim, a contratação deve seguir os procedimentos previstos na referida lei, garantindo a transparência e a competitividade no processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina junto à Secretaria de Educação se faz necessária para garantir o acesso dos estudantes às escolas de forma segura e eficiente. A Lei 14.133 de licitações exige a realização de processo licitatório para a contratação de serviços como este, garantindo transparência e competitividade na escolha do fornecedor.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do serviço de locação de veículo para transporte dos alunos da rede pública de ensino de Ibiapina junto à Secretaria de Educação está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova Lei de Licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de capacidade técnica e operacional para a prestação do serviço de locação de veículos, incluindo a disponibilidade de frota adequada e em bom estado de conservação.
2. Apresentação de certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Apresentação de proposta de preço compatível com o mercado e com os recursos disponíveis para a contratação, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação.
4. Cumprimento das normas de segurança e qualidade estabelecidas pela legislação de trânsito e pelos órgãos reguladores competentes.
5. Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, incluindo a apresentação de documentos como contrato social, CNPJ, inscrição estadual, entre outros.
6. Apresentação de garantias de execução do contrato, como seguro de responsabilidade civil e fiança bancária, conforme exigido no edital de licitação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação do serviço de locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina junto à Secretaria de Educação deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é importante identificar e analisar os potenciais fornecedores do serviço, verificando sua capacidade técnica, experiência no setor, qualidade dos veículos disponíveis, preços praticados e cumprimento de obrigações legais.

Além disso, é fundamental realizar uma pesquisa de mercado detalhada, buscando obter informações sobre as condições do mercado de locação de veículos na região, identificando possíveis fornecedores locais e regionais, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

como avaliando as condições de concorrência e as práticas de mercado. Dessa forma, será possível garantir a seleção do fornecedor mais adequado para atender às necessidades da Secretaria de Educação, assegurando a eficiência e a transparência do processo de contratação pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Neste processo, serão avaliadas propostas de empresas especializadas em locação de veículos, levando em consideração critérios como preço, qualidade dos veículos, experiência no ramo e capacidade de atendimento. A empresa vencedora será responsável por fornecer veículos adequados e seguros para o transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina, garantindo assim a segurança e o conforto dos estudantes durante seus deslocamentos.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ROTA Nº1 DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO. ROTA 01 - INTINERARIOS - UNIVERSITÁRIO IBIAPINA / UBAJARA IFCE / TIANGUA / FIEDE / UNIPLAN / FACIBI / VIA SAPIENS / ANHANGUERA - TIPO DE PAVIMENTAÇÃO : ASFALTO/TIPO DE VEÍCULO: ONIBUS / TURNOS- TARDE E NOITE.	QUILÔMETRO	30240
ROTA Nº10 PINDOBA PARA OS ALUNOS. ROTA Nº10 PINDOBA/ COLÉGIO MONSENHOR MELO/ BAIRRO RAIMUNDO LINHARES/ JUREMA NORTE/ CACIMBAS/ JANUÁRIO/ VÁRZEA/ VÁRZEA DOS CORNELIOS/ VÁRZEA/ PINDOBA/ OFICINA/ E.E.I.E JOÃO VAZ DE AGUIAR /SEDE. TIPO DE PAVIMENTAÇÃO-MISTA/ TIPO DE TRANSPORTE-ONIBUS/ TRUNO MANHÃ E TARDE.	QUILÔMETRO	23280
ROTA Nº11 TRANSPORTE UNIVERSITARIO. ROTA Nº11 TRANSPORTE UNIVERSITARIO - IBIAPINA / SOBRAL / TIPO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTO/ TIPO DE VEICULO ONIBUS/ TURNO NOITE.	QUILÔMETRO	51600
ROTA Nº12 ALUNOS DISTRITO ALTO LINDO. ROTA 12º ALUNOS DISTRITO ALTO LINDOVEREDA / ALTO LINDO / TIPO DE PAVIMENTAÇÃO: MISTA/ TIPO DE VEICULO: ONIBIUS/ TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE.	QUILÔMETRO	12480
ROTA Nº13 PROFESSORES. ROTA Nº13 - PROFESSOR IBIAPINA / VEREDA, TIPO DE PAVIMENTAÇÃO, MISTA/ TIPO DE VEICULO: VAN/ TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE.	QUILÔMETRO	11280
ROTA Nº14 TRASPORTE ESCOLAR ALUNOS. ROTA Nº14 TRASPORTE ESCOLAR ALUNOS-PNEU / PEJOABA / TIPO DE PAVIMENTAÇÃO MISTA/ TIPO DE VEICULO ONIBUS/ TURNOS: MANHÃ E TARDE.	QUILÔMETRO	5840
ROTA Nº15 ALUNOS PEJUABA. ROTA Nº15 ALUNOS PEJUABA/TIPO DE PAVIMENTAÇÃO MISTA/ TIPO DE VEICULO ONIBUS,/ TURNOS, MANHÃ E TARDE.	QUILÔMETRO	7440
ROTA Nº2 - TRANSPORTE UNIVERSITARIO . ROTA Nº 2 - TRANSPORTE UNIVERSITARIOS - IBIAPINA / SOBRAL \ PAVIMENTAÇÃO - ASFALTO \ VEICULO - ONIBUS \ TURNO: TARDE.	QUILÔMETRO	51600
ROTA Nº3 TRANSPORTE ESCOLAR. ROTA Nº3 TRASPORTE ESCOLAR :ALGODOES / SEDE, TIPO DE PAVIMENTAÇÃO: MISTA, TIPO DE VEÍCULO: ONIBUS, TURNOS: MANHÃ E TARDE.	QUILÔMETRO	17760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

ROTA N°4 ESCOLAR (EJA) ROTA N°4 EJA- ALTO MAJOR / BETANIA / JUREMA NORTE / JUREMA / TAUÃ DE CIMA / JUREMA, TIPO DE PAVIMENTAÇÃO: MISTA, TIPO DE VEICULO: ÔNIBUS TURNO: NOITE.	QUILÔMETRO	4960
ROTA N°5 ALTO LINDO ROTA N° 5 ALTO LINDO - SÃO BENTO / ALGODOES / ALTO LINDO / TIPO DE PAVIMENTAÇÃO - CARROÇAL, TIPO DE VEICULO: MICROONIBUS/ TURNOS: MANHÃ E TARDE.	QUILÔMETRO	9760
ROTA N°6 TRANSPORTE PARA PROFESSORES. ROTA N°6 TRANSPORTE PARA PROFESSORES-IBIAPINA / BETANIA / ALTO LINDO / PINDOBA / TIPO DE PAVIMENTAÇÃO -MISTA / TIPO DE VEICULO: VAN.	QUILÔMETRO	30000
ROTA N°7 TRANSPORTE ESCOLAR - EJA ROTA N°7 - EJA TAQUARA / TAQUARATIS TIPO DE PAVIMENTAÇÃO- CARROÇAL, TIPO DE VEICULO MICROONIBUS, TURNO: NOITE.	QUILÔMETRO	3280
ROTA N°8 TRASPORTE PARA PROFESSORES. ROTA N°8- IBIAPINA / TAQUARA / TAQUARATIS/ TIPO DE PAVIMENTAÇÃO- MISTA, TIPO DE VEICULO VAN, TURNO: NOITE.	QUILÔMETRO	3760
ROTA N°9 INTEGRAL PARA OS ALUNOS. ROTA N°9 INTEGRAL -ALGODOES / ALTO LINDO / TIPO DE PAVIMENTAÇÃO- CARROÇAL / TIPO DE VEÍCULO MICROONIBUS, TURNO MANHÃ.	QUILÔMETRO	4480

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ROTA N°1 DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO.	QUILÔMETRO	30240	11,43	345.643,20
ROTA N°10 PINDOBA PARA OS ALUNOS.	QUILÔMETRO	23280	11,43	266.090,40
ROTA N°11 TRANSPORTE UNIVERSITARIO.	QUILÔMETRO	51600	11,43	589.788,00
ROTA N°12 ALUNOS DISTRITO ALTO LINDO.	QUILÔMETRO	12480	11,43	142.646,40
ROTA N°13 PROFESSORES.	QUILÔMETRO	11280	11,43	128.930,40
ROTA N°14 TRASPORTE ESCOLAR ALUNOS.	QUILÔMETRO	5840	11,43	66.751,20
ROTA N°15 ALUNOS PEJUABA.	QUILÔMETRO	7440	11,43	85.039,20
ROTA N°2 - TRANSPORTE UNIVERSITARIO .	QUILÔMETRO	51600	11,43	589.788,00
ROTA N°3 TRANSPORTE ESCOLAR.	QUILÔMETRO	17760	11,43	202.996,80
ROTA N°4 ESCOLAR (EJA)	QUILÔMETRO	4960	11,43	56.692,80
ROTA N°5 ALTO LINDO	QUILÔMETRO	9760	11,43	111.556,80
ROTA N°6 TRANSPORTE PARA PROFESSORES.	QUILÔMETRO	30000	11,43	342.900,00
ROTA N°7 TRANSPORTE ESCOLAR - EJA	QUILÔMETRO	3280	11,43	37.490,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

ROTA N°8 TRASPORTE PARA PROFESSORES.	QUILÔMETRO	3760	11,43	42.976,80
ROTA N°9 INTEGRAL PARA OS ALUNOS.	QUILÔMETRO	4480	11,43	51.206,40

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 3.060.496,80 (três milhões sessenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço de locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina junto à Secretaria de Educação não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser disponibilizado de forma integral e imediata após a contratação. A prestação do serviço deve garantir a segurança e o conforto dos estudantes durante todo o período contratado.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para contratação do serviço de locação de veículo para transporte dos alunos da rede pública de ensino de Ibiapina junto à Secretaria de Educação começa com a elaboração do DFD, documento que formaliza a demanda. Em seguida, é feita a cotação de preços e o ETP, estudo técnico preliminar, para definir as especificações do serviço. Todo o processo segue as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo transparência e eficiência na contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina junto à Secretaria de Educação, tem como principal objetivo garantir a segurança, conforto e pontualidade no deslocamento dos estudantes para as escolas. Com a contratação desse serviço, espera-se que haja uma melhoria significativa na qualidade do transporte escolar, proporcionando aos alunos condições adequadas para o seu deslocamento diário.

Além disso, a contratação desse serviço visa também a otimização dos recursos públicos, uma vez que a locação de veículos pode ser mais econômica do que a aquisição e manutenção de uma frota própria. Dessa forma, a administração pública poderá direcionar os recursos economizados para outras áreas prioritárias da educação, contribuindo para a melhoria do ensino no município.

Por fim, a contratação desse serviço está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece regras e procedimentos para a contratação de serviços pela administração pública. A realização de uma licitação transparente e competitiva garantirá a escolha da empresa mais qualificada e capacitada para prestar o serviço de locação de veículos, assegurando assim a eficiência e eficácia na execução do transporte escolar.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina de gerar impactos ambientais significativos. O uso constante de veículos a combustão contribui para a emissão de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono, óxidos de nitrogênio e partículas em suspensão, que prejudicam a qualidade do ar e a saúde da população.

Além disso, o aumento do tráfego de veículos nas vias pode causar congestionamentos e gerar mais emissões de gases poluentes, além de contribuir para o desgaste da infraestrutura viária e para o aumento do consumo de combustíveis fósseis.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais gerados pela locação de veículos para transporte escolar seria a adoção de veículos elétricos ou híbridos, que são mais sustentáveis e menos poluentes. Além disso, a implementação de políticas de carona solidária, incentivo ao uso de transporte público e a promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da redução do uso de veículos individuais também poderiam contribuir para a mitigação dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, o que significa que suas partes estão diretamente ligadas e influenciam umas às outras. Isso ressalta a importância de considerar todas as partes envolvidas ao analisar ou tomar decisões relacionadas a esse objeto, a fim de garantir um entendimento completo e preciso de sua complexidade e funcionamento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento das necessidades de transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina fim de determinar a quantidade de veículos e a frequência necessária para atender a demanda.
2. Elaborar um termo de referência detalhando as especificações técnicas dos veículos a serem locados, como capacidade, conforto e segurança, de acordo com as normas vigentes.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em locação de veículos que atendam aos requisitos estabelecidos no termo de referência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os critérios de avaliação do serviço prestado e os mecanismos de controle e acompanhamento da execução do contrato.
5. Realizar uma análise minuciosa da documentação das empresas concorrentes, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a capacidade técnica e operacional para a prestação do serviço.
6. Realizar a etapa de negociação com a empresa selecionada, visando a formalização do contrato com cláusulas claras e objetivas que estabeleçam as responsabilidades de ambas as partes e os critérios de medição e avaliação do serviço.
7. Estabelecer um sistema de monitoramento e controle da execução do contrato, com a realização de visitas técnicas, relatórios de acompanhamento e reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliação do cumprimento das obrigações contratuais.
8. Realizar a assinatura do contrato de locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina garantindo a efetiva prestação do serviço de forma eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação do serviço de locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina junto à Secretaria de Educação é uma medida viável e necessária para garantir o acesso dos estudantes à escola de forma segura e eficiente.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços como este deve ser realizada por meio de um processo licitatório, que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Neste caso, a locação de veículos para transporte escolar é uma forma de garantir o cumprimento do direito à educação, previsto na Constituição Federal.

A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar traz diversos benefícios, como a garantia de veículos em boas condições de segurança, conforto e acessibilidade para os alunos. Além disso, a terceirização deste serviço permite que a Secretaria de Educação foque em suas atividades-fim, como a melhoria da qualidade do ensino e a gestão pedagógica das escolas.

Ao realizar um processo licitatório transparente e competitivo, a administração pública poderá selecionar a empresa que ofereça o melhor custo-benefício para a prestação do serviço, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos veículos, a capacidade de atendimento da demanda e o cumprimento de prazos e normas de segurança.

Portanto, a contratação do serviço de locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina é uma medida viável e em conformidade com a legislação de licitações, que visa garantir o acesso dos estudantes à educação de forma eficiente e segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para o serviço de locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do município de Ibiapina junto à Secretaria de Educação, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A locação de veículos é fundamental para garantir o deslocamento seguro e eficiente dos alunos, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso, onde o transporte público pode ser escasso. Além disso, a terceirização desse serviço permite que a Secretaria de Educação foque em suas atividades principais, como a gestão pedagógica e administrativa das escolas.

A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos também pode trazer benefícios como a manutenção da frota, a disponibilidade de veículos adequados para o transporte de crianças e adolescentes, e a possibilidade de contar com motoristas treinados e capacitados para lidar com situações de emergência. Dessa forma, a contratação pública para esse serviço se mostra como uma solução eficiente e segura para atender às necessidades de transporte dos alunos da rede pública de ensino de Ibiapina contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.

Ibiapina-CE, 4 de Novembro de 2024.

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Agente Requisitante

Francisco Cleano Lima Melo
Secretário (a) da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>
CHAVE: 82debd8a12b498e765a11a8e51159440

